

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 1112/2019

10206

TEOR

Remaneja recurso da ação 5029 (programa 0000, órgão 21000) para a ação 4477 (Articulação Municipal, Consórcios e Parcerias com Municípios), vinculada ao programa 2928 (DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES) da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Destinar recursos para Obras de Infraestrutura Urbana do Município Sumaré, CNPJ: 45.787.660/0001-00

| | Funcional / Programática | | | | | | | | VALORES EM R\$ 1,00 | | |
|---|--|-------|----|-----|------|------|----|----|---------------------|---------------|-----|
| | OR | UO | FN | SFN | PG | NPA | GD | FR | DOTAÇÃO | REMANEJAMENTO | +/- |
| | Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta | | | | | | | | | | |
| 2 | 29000 | 29001 | 4 | 127 | 2990 | 2272 | 4 | 1 | 242.534.843 | 2.300.000 | - |
| | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) | | | | | | | | | | |
| 1 | 29000 | 29001 | 4 | 127 | 2928 | 4477 | 4 | 1 | 263.999.930 | 2.300.000 | + |
| | DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 280 | | | | | | | | | | |

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao projeto de Lei n° 1112, de 2019, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício de 2020 tem por finalidade celebrar convênios entre o Município Sumaré CNPJ: 45.787.660/0001-00, e a Secretaria de Desenvolvimento Regional, para execução de obras públicas de infraestrutura urbana, de acordo com as diretrizes governamentais e prioridades definidas em conjunto com as entidades públicas locais. Garantindo a accessibilidade com a urbanização inclusiva e infraestrutura adequada a todos os cidadãos paulistas.

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DIRCEU DALBEN - PL

Código: 16397 29/10/2019 15:41:39